

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Sec.Muni.de Meio Ambiente e Saneamento



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20200351 20200356 20200346 20200361

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 03/2020

Objeto Contratual: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

O(a) Sr(a) JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, como CONTRATANTE e AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI; B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA; DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME; R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI; ; ; ; ; .

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) Larissa silva de oliveira , CPF n° 008.709.632-36, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Sec.Muni.de Meio Ambiente e Saneamento



para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 02 de Setembro de 2020

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO
SEC.MUNI.DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
GESTOR(A) DO CONTRATO